



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (116045679), da informação com check list de CAF/SCA/CO (130095010), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (116045683), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Derivaldo Andrade Junior (CPF nº 077.152.664-42), nome artístico "Deri Andrade"

OBJETO: Publicações: Artigos, resenhas, textos críticos e textos lit - Deri Andrade - Escrita de textos 34º Programa de Mostras do CCSP

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/08/2025, totalizando 1 (uma) apresentação conforme Proposta/Cronograma.

segunda-feira: 25/08/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 09:00 horas

Horário: 10:00 as 19:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Centro Cultural São Paulo

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 130095010.

VALOR POR LAUDA: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.393.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 70.420/2025 (140745103).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Maria Luiza Santana de Meneses, RF 9484108, e Ramon Soares Cardoso da Silva, RF 8579792, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (116045687) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 20/08/2025, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140851070** e o código CRC **0BCCC9B5**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0037878-9

SEI nº 140851070